



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Telefone.: (35) 3427-9717 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 013/2020

NOMEIA OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisos VIII, IX e XXII da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear a servidora Adriana Cristina Moreira, matrícula 89, com a função de Ouvidor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

ART. 2º. Caberá ao servidor nomeado as seguintes competências:

I- receber denúncias, reclamações, sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração do IPREM;

II- diligenciar junto aos Departamentos, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

III- manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelos Departamentos, excepcionados os casos que necessitem de sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V- organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 19 de julho de 2019.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2020.



Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE